



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Nicolas Paula da Silva e Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica VIVA LABORATORIO DE ANALYSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.198.502/0001-86, para fins de Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento de água no Município de Araponga/MG, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0203 01 10 305 0075 2.252 MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-0206 03 18 541 0017 2.705 MANUTENCAO E CONASERVACAO DA A. P. A -3390 39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 19.323,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte e três reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 26 de março de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal